Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 50 **/20** 09 **Proc.** 30.030 **Of.** 122/2009

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Melhorias - Sinalizacão

Oficie-se.

Pompéia 16 02 2009

Presidente da Câmara

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que é comum presenciar veículos que não atentam para a sinalizacão de sentido proibido, na altura do cruzamento da Rua Santiago Martin Corral esquina com a Rua Pedro Paloni.

Considerando, que esses motoristas transitam no sentido proibido da Rua Santiago Martin Corral, sentido Rua Theodoro de Carvalho Neto (conforme mapa em anexo).

I N D I C O, ao Senhor Prefeito Municipal e ao Conselho Municipal de Transito, as melhorias que se fizerem necessárias na sinalizacão no cruzamento das Ruas Santiago Martin Corral e Rua Pedro Paloni.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2009.

Luiz Fernando Vidrich Pazin

Vereador - PP



R. QUINTINO
R. MARCIANO COSTA
R. ELISEU BORSARI
R. J. P. PINTO
R. JOSÉ A. DE OLIVEIRA
VELÓRIO
PRAÇA
JOSÉ MOYSES
R. QUINTINO BOCAIÚVA
R. JOSÉ RAMOS ORTIZ
R. ROB. SIMONSEN
R. ANT. FRANC. SAVÉRIO
R. AUG. RODRIGUES
R. DEOC. REIS DAS NEVES
R. DR. EPAMINONDAS DE TOLEDO PIZZA
FERROBAN
PISTA DO TRABALHADOR
R. SANTIAGO MARTIN CORRAL
R. ESPÍRITO SANTO
R. JOAQUIM JULIO
R. OSV. BORGES FERREIRA
R. CESAR MARTINS PIRAJÁ
R. LUIZ DESTRO
R. FRANCISCO JANUÁRIO
RUA "F"
VILA PIRAJA
R. SALVADOR RODRIGUES
R. WASHINGTON LUIZ
R. EMB. M. SOARES
R. PROF. ALCEU G. GONZALES
R. MANOEL M. FR'AS
R. LUVERCY PEREIRA DE SOUZA
R. CLEM. J. DE PAULA
FORUM
R. LUIS MELGES
VILA RADIANTE
CENTRO
SISTEMA DE LAZER
R. DR. LUIZ MIRANDA
R. SENADOR RODOLFO MIRANDA
R. OSV. LELIS
R. JULIO DA COSTA BARROS
R. DR. DURVAL DE CARVALHO E SILVA
R. GETULIO VARGAS
ALAM. IZIDORO ZANUTO
PRAÇA JESUS MARIA
R. ANT. NUNIO
R. ANT. RUBIO
DEP. ROMEIRO PEREIRA